



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

LEI Nº 200 DE 24 DE JULHO DE 2024

Denomina nome de Praça no Povoado Volta, neste Município e dá providências correlatas.

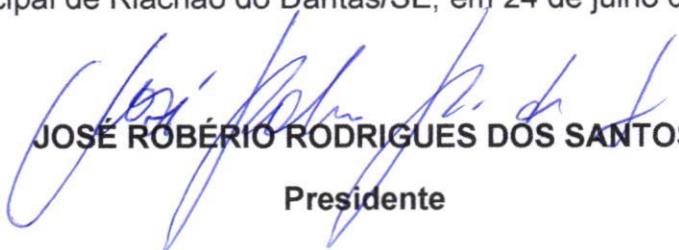
JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe. Faço saber que a Câmara aprovou e eu nos termos do art. 58, parágrafos 3º e 7º da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado nome da praça do povoado Volta de: **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA (Seu DÉ)**, neste Município.

Art. 2º – A secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para oposição de placas com o nome do referido homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riachão do Dantas/SE, em 24 de julho de 2024


JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente